

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SEI N° 0023926475/2024 - SAS.UAC**

**Secretaria de Assistência Social**

**Unidade/Área: Gabinete**

\*No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas-Limite</b>	<b>Gênero Documental</b>	<b>Quantidade (caixas padrão)</b>	<b>Observações</b>
02.07.02.01 - Correspondência Interna	Memorandos Expedidos	2013 a 2017	Documento textual	02	0004/GAB 0012/GAB
02.07.02.01 Correspondência Interna	Memorandos Recebidos	2013 a 2018	Documento textual	13	0003/GAB 0005/GAB 0008/GAB 0010/GAB 0011/GAB 0013/GAB 0014/GAB 0015/GAB 0016/GAB 0021/GAB 0022/GAB 0024/GAB 0029/GAB
02.07.02.02 Correspondência externa	Ofícios Expedidos	2013 a 2016	Documento textual	04	0001/GAB 0006/GAB 0017/GAB 0018/GAB 0019/GAB
					0002/GAB 0007/GAB 0009/GAB 0019/GAB

02.07.02.02 Correspondência externa	Ofícios Recebidos	2013 a 2018	Documento textual	17	0020/GAB 0023/GAB 0025/GAB 0026/GAB 0027/GAB 0028/GAB 0030/GAB 0031/GAB 0032/GAB 0033/GAB 0034/GAB 0035/GAB 0036/GAB
-------------------------------------------	----------------------	-------------	-------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Total de Caixas: **36**

**Datas-Limite Gerais:** Entre os anos de 2013 à 2018

Este documento deverá ser assinado pelo Secretário da Pasta, o presidente da CSAD e o responsável pela Área de Gestão Documental.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Giovannella, Coordenador(a)**, em 13/12/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 13/12/2024, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmela Weinheimer Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2024, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023926475** e o código CRC **4C735AA5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)